



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 – Centro – CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728



G A B I N E T E D O P R E F E I T O

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, após passados os prazos concedidos, sem interposição de recursos, nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

R
E
S
O
L
V
E

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): E PEREIRA TORRES – ME – CNPJ: 35.299.650/0001-64, vencedora do item: 01 com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO Nº **10010001/2018**, PREGÃO PRESENCIAL de nº **001/2018**, que tem como objetivo é a Contratação de Empresa especializada, na contratação de trio elétrico para o carnaval 2018 "A FESTA É NOSSA", de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi.

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 05 de fevereiro de 2018.



ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal